



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação de Desempenho da servidora **JAQUELINE SOARES DOS SANTOS**, siape de nº 3051649, referente ao período de avaliação de 06 de dezembro de 2022 a 05 de junho de 2024.

Art. 2º. A Equipe de Trabalho é composta por **JAIR BARBOSA DA SILVA**, siape de nº 3364615, **MAYKEW DOUGLAS ASSIS DE GUSMÃO**, siape de nº 2154327, e **CATARINA SANTOS CLAUDINO RAMOS**, siape de nº 2154402.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA